CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 161/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a instalação de lixeiras biodegradáveis nas areias das praias de Armação dos Búzios

JUSTIFICATIVA.

Venho por meio desta solicitar a instalação de lixeiras biodegradáveis nas areias das praias de Armação dos Búzios, considerando os seguintes pontos:

1. **Proteção Ambiental**: As lixeiras biodegradáveis contribuem para a redução do lixo plástico nas praias, minimizando o impacto sobre a fauna e flora marinha.
2. **Atração Turística**: Búzios é um destino conhecido por sua beleza natural. A adoção de práticas sustentáveis reforça nossa imagem como um destino eco-friendly, atraindo turistas preocupados com o meio ambiente.
3. **Conscientização**: A presença de lixeiras adequadas serve como um incentivo à população e visitantes para o descarte correto de resíduos, promovendo a educação ambiental.
4. **Eficiência na Limpeza**: A instalação de lixeiras específicas para resíduos biodegradáveis pode facilitar a coleta e o processamento do lixo, reduzindo os custos operacionais de limpeza das praias.
5. **Inovação Sustentável**: A iniciativa se alinha com as tendências de sustentabilidade, promovendo a economia circular e o uso consciente dos recursos.

A instalação de lixeiras biodegradáveis nas praias de Armação dos Búzios é um passo fundamental para preservar nosso patrimônio natural e promover um futuro sustentável.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor